LAMEGO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cópia de parte da minuta da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Lamego, realizada no dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

3.3-ASSUNTO:APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2027----------

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, com seguinte teor:----------

"Considerando que:----------

A Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto (atual Lei das Comunicações Eletrónicas), nomeadamente no que dispõe o seu artigo 169.º, prevê a criação de uma taxa municipal de direitos de passagem (vulgarmente conhecida por TMDP), relativa ao atravessamento do espaço de cada concelho de cabos que servem as comunicações telefónicas.----------

Nos termos do referido artigo 169º, esta taxa obedece aos seguintes princípios:----------

a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;----------

b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.----------

Nestes termos, tenho a honra de propor:----------

1. Que seja aprovada para o ano 2027 a TMDP com base na aplicação de um percentual de 0,25% sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município, nos termos do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto;----------

2. Que o assunto seja remetido à Exma. Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."----------

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informou que se encontram presentes na sala trinta quatro membros.----------

Deliberação: Aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor, do grupo municipal da coligação "Todos Juntos Por Lamego" PPD/PSD-CDS: Fernando Jorge Pereira Lobão, **Presidente da Assembleia Municipal,** Manuel Monteiro Afonso, Maria Liliana dos Santos Monteiro Ribeiro, José Manuel Lourenço Correia, Edgar André Almeida Fernandes, Bruno Daniel Pereira de Oliveira, Teresa Maria Correia Pina Rodrigues, João Pedro Pina Adrega, Hugo Miguel Cardoso Rebelo, Germano Correia Ribeiro, Patricio Miguel Coelho, Wilson Miguel Lima Teixeira, Augusto Manuel Pereira da Conceição, Mário Filipe de Almeida Faustino, Paulo Henrique Almeida Loureiro, José Fernando Marques Ferreira, Alexandre Francisco Morais Medeiros, Arcílio Jorge de Sousa Lamelas e Sérgio Pedro da Rua Capela;----------

Do grupo municipal do partido Socialista: Manuel Varanda Pinto Rodrigues, Nuno Miguel Lázaro Gonçalves, João Paulo Alves Seixas;----------

Nove votos contra, do grupo municipal do partido Socialista: António Manuel Marques Luís, Vítor Nuno Gomes dos Santos, Sofia Isabel da Graça Rocha Rodrigues, Ivo Manuel Gomes Paulo, Vasco Paulo Osório Seabra Paiva, Vítor Manuel Rodrigues Paulo, António Manuel Marques Martins, Marta Luísa da Costa Rodrigues Santos; -----

Do grupo municipal do partido Chega, José Alexandre de Carvalho.----------

Três abstenções, do grupo municipal Inicial Liberal: de Gonçalo Costa Almeida, Hugo Alexandre Oliveira da Silva;----------

E do grupo municipal do partido Socialista: Bernardo Manuel Taveira Xavier.----------

Ausentes Carlos Manuel Almeida Loureiro, Teresa Maria Fernandes Cardoso Fonseca, Alita Maria de Jesus Carvalho, Carlos Manuel Ferreira Rodrigues e Cláudia Cristina de Almeida Gomes Azevedo.----------

Está conforme com o original.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Fernando Jorge Pereira Lobão

(Fernando Jorge Pereira Lobão)